UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

CARGO: FARMACÊUTICO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Deontologia e Legislação Farmacêutica. Assistência Farmacêutica. Atenção Farmacêutica. O papel do farmacêutico nas Redes de Atenção à Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. Farmacocinética e Farmacodinâmica. Farmacoterapia (penicilinas, macrolídeos, analgésicos e anti-inflamatórios, antihipertensivos, hipoglicemiantes orais, contraceptivos hormonais, benzodiazepínicos, inibidores seletivos da receptação de serotonina, fármacos para o tratamento da asma) Farmacovigilância. Interações medicamentosas. Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias.
Boas Práticas de manipulação e armazenamento. Preparações estéreis e não estéreis em farmácia hospitalar. Boas práticas em farmácia hospitalar e serviços de saúde. O farmacêutico no controle da infecção hospitalar. Segurança do Paciente. Atribuições Clínicas do Farmacêutico. Gestão da qualidade total na saúde.

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

1. ALLEN, L. V.; POPOVICH, N. G.; ANSEL, H. C. **Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos.** 9. ed. Porto Alegre: Artmed, 2013. xii, 716 p.
2. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada n.º 67, de 08 de outubro de 2007. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficinais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: http://189.28.128.100/dab/docs/legislacao/resolucao67_08_10_07.pdf
3. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada n.º 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/farmacias-e-drogarias/boas-praticas-farmaceuticas>
4. BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada n.º 20, de 05 de maio de 2011. Dispõe sobre o controle de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos, de uso sob prescrição, isoladas ou em associação. Disponível em: < http://www.anvisa.gov.br/sngpc/Documentos2012/RDC%2020%202011.pdf?jornal=…(Acessadol>
5. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução nº 585, de 29 de agosto de 2013. Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/585.pdf>
6. BRASIL. Conselho Federal de Farmácia. Resolução n.º 596, de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética Farmacêutica, o Código de Processo Ético e estabelece

as infrações e as regras de aplicação das sanções disciplinares. Disponível em: <http://www.cff.org.br/userfiles/file/resolucoes/596.pdf>

7. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 344, de 12 de maio de 1998, suas complementações e atualizações. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/hotsite/talidomida/legis/Portaria_344_98.pdf>
8. BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de práticas integrativas e complementares no SUS. 2006. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/pnpic.pdf>
9. BRASIL. Ministério da Saúde. Política nacional de plantas medicinais e fitoterápicos. 2006. Disponível em: < http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_fitoterapicos.pdf>
10. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria n.º 4.283, de 30 de dezembro de 2010. Aprova as diretrizes e estratégias para organização, fortalecimento e aprimoramento das ações e serviços de farmácia no âmbito dos hospitais. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2010/prt4283_30_12_2010.html>
11. BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html>
12. BRASIL. Ministério da Saúde. **Documento de referência para o Programa Nacional de Segurança do Paciente** / Ministério da Saúde; Fundação Oswaldo Cruz; Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Brasília : Ministério da Saúde, 2014, 40 p. Disponível em: <http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/documento_referencia_programa_nacional_seguranca.pdf>
13. BRUNTON, L. L. (Org.). **As Bases farmacológicas da terapêutica de Goodman & Gilman.** 12. ed. Porto Alegre, RS: AMGH, 2012. xxi, 2079 p.
14. CORRER, Cassyano Januário; OTUKI, Michel Fleith (Org.). **A Prática farmacêutica na farmácia comunitária.** Porto Alegre: Artmed, 2013. xiv, 440 p.
15. FUCHS, Flávio Danni; WANNMACHER, Lenita (Ed.). Farmacologia **clínica: fundamentos da terapêutica racional.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010. xix, 1261 p.
16. GOMES, M. J. V. M.; REIS, A. M. M. **Ciências Farmacêuticas – Uma abordagem em Farmácia Hospitalar.** Ed. Ateneu, 2001.
17. MANZINI, F. et al. **O Farmacêutico na assistência farmacêutica do SUS: diretrizes para ação.** Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2015. Disponível em: < http://www.cff.org.br/userfiles/file/livro.pdf>
18. NOGUEIRA, Luiz Carlos Lima. **Gerenciando Pela Qualidade Total na Saúde.** 3ª ed. São Paulo, Indg Tecnologia e Serviços Ltda, 2008.
19. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Guia de Boas Práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde, 2009. 356p.
20. SOCIEDADE BRASILEIRA DE FARMÁCIA HOSPITALAR. Padrões Mínimos para Farmácia Hospital e Serviços de Saúde. Goiânia, 2007, 20p. Disponível em: <http://www.sbrafh.org.br/site/public/temp/4f7baaa6b63d5.pdf>
21. VARALLO, F.R.; Mastroianni, P.C. **Farmacovigilância: Da teoria a prática.** São Paulo: Editora Unesp, 2013. Disponível em: < http://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/113722/ISBN9788539304158.pdf?sequence=1>